

EURO-LETTER^(*)

N.º 102

Novembro de 2002

Esta EuroLetter está disponível em formato pdf (em inglês) em
http://www.steff.suite.dk/eurolet/eur_102.pdf

Tradução portuguesa disponível em: <http://www.steff.suite.dk/eurolet.htm>

Tradução alemã disponível em: <http://mitglied.lycos.de/lglf/ilga-europa/euro-letter/index.htm>

Tradução italiana disponível em: <http://www.trab.it/euroletter>

A Euro-letter é publicada em nome da ILGA-Europa - a estrutura regional europeia da Associação Internacional Lésbica e Gay (*International Lesbian and Gay Association*), pela Secção Internacional da Associação Nacional Dinamarquesa de Gays e Lésbicas, com apoio da Comunidade Europeia - A União Europeia Contra a Discriminação.

Editores: *Steffen Jensen, Ken Thomassen, Peter Bryld, Lisbeth Andersen e Soeren Baatrup.*

Para contactar a Euro-Letter:

steff@inet.uni2.dk

<http://www.steffenjensen.dk/>

Tel: +45 3324 6435; Telemóvel: +45 2033 0840

Correio: c/o Steffen Jensen, Gl. Kongevej 31, 4.th, DK-1610 Copenhaga V, Dinamarca

Pode receber a Euro-Letter por e-mail (em inglês) enviando uma mensagem sem conteúdo para euroletter-subscribe@egroups.com; a partir do n.º 30 a Euro-Letter está disponível na Internet (em inglês), nos endereços <http://www.steff.suite.dk/eurolet.htm> e <http://www.france.qrd.org/assocs/ilga/euroletter.html>.

A informação contida nesta publicação não reflecte necessariamente a posição ou opiniões da Comissão Europeia.

Documentos relativos à ILGA-Europa pode ser encontrada na *homepage* da organização, em <http://www.ilga-europe.org>.

NESTE NÚMERO:

- ?? COMISSÃO EUROPEIA DIVULGA NOVO ESTUDO SOBRE ORGANISMOS DEDICADOS AO COMBATE À DISCRIMINAÇÃO
- ?? RECONHECIMENTO DAS UNIÕES HOMOSSEXUAIS AVANÇA NA SUÍÇA
- ?? NÃO EXISTEM QUAISQUER OBJECÇÕES AO ALARGAMENTO AOS PAÍSES CANDIDATOS À ADESÃO DO PONTO DE VISTA DE LGBT
- ?? COMISSÃO EUROPEIA CRIA GRUPO DE JURISTAS NO DOMÍNIO DA ORIENTAÇÃO SEXUAL
- ?? 2.ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE A VIOLÊNCIA EXERCIDA CONTRA AS LÉSBICAS: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
- ?? BÉLGICA PREPARA-SE PARA AUTORIZAR OS CASAMENTOS HOMOSSEXUAIS
- ?? VATICANO PRETENDE EFECTUAR TESTES PARA DETERMINAR SE SEMINARISTAS SÃO HOMOSSEXUAIS

(*) A presente versão portuguesa foi preparada com finalidade meramente informativa, não sendo o seu autor tradutor profissional. Assim, e embora tenham sido envidados todos os esforços para assegurar a fidelidade da tradução, esta não deve ser reproduzida sem ser confrontada com a versão inglesa (original) da Euro-Letter. Todas as citações de documentos oficiais que não contenham menção da respectiva fonte são da responsabilidade do tradutor, não dispensando, por isso mesmo, a consulta dos respectivos textos oficiais.

COMISSÃO EUROPEIA DIVULGA NOVO ESTUDO SOBRE ORGANISMOS DEDICADOS AO COMBATE À DISCRIMINAÇÃO

Um novo estudo preparado para a Comissão Europeia sobre os organismos nacionais responsáveis pela promoção da igualdade salienta a necessidade de serem criados organismos com competências claramente definidas, dotados de fontes de financiamento seguras e previsíveis e que façam face à totalidade dos problemas postos pela desigualdade, ao invés de concentrarem a sua acção apenas em relação a alguns desses mesmos problemas isoladamente. O estudo, tornado hoje público pela Comissão, sublinha as vantagens e as desvantagens das instituições existentes e exorta os governos nacionais a assegurarem que as suas instituições são dotadas dos recursos e da independência de que necessitam para lutar eficazmente contra a discriminação. Todos os Estados-Membros estão obrigados a criar organismos desta natureza até Julho de 2003, de acordo com a legislação em matéria de igualdade recentemente aprovada pela UE.

«Os organismos nacionais de promoção da igualdade são uma ferramenta vital para defesa dos direitos dos cidadãos e os governos nacionais devem certificar-se de que eles são suficientemente fortes para resistirem a quaisquer interferências sobre o seu trabalho e dotados dos mecanismos necessários para executarem adequadamente as suas funções», afirmou Anna Diamantopoulou, a Comissária Europeia para o Emprego e os Assuntos Sociais.

O estudo, intitulado "Specialised bodies to promote equality and/or combat discrimination" («Organismos especializados de promoção da igualdade e/ou luta contra a discriminação») foi elaborado para a Comissão por uma entidade independente, no âmbito do Programa de Acção Comunitário de Luta contra a Discriminação, que faz parte de um pacote de medidas destinadas a promover a igualdade aprovado pelo Conselho em 2000 (ver anexo). O estudo analisa e divulga a experiência de 21 organismos responsáveis pela promoção da igualdade e pela luta contra a discriminação existentes em toda a União Europeia, com base em exemplos de 12 Estados-Membros. Ele esclarece ainda como foram criados os organismos existentes e contém recomendações para o futuro, dirigidas aos Estados-Membros. As principais conclusões são as seguintes:

- ?? A independência dos organismos deverá ser salvaguardada por lei e através da definição clara das suas competências;
- ?? Os organismos deverão beneficiar de recursos financeiros provenientes do orçamento anual de modo a assegurar a continuidade do seu trabalho e a sua independência;
- ?? O papel político desempenhado pelo organismo deverá ser objecto de formalização de modo a que as suas opiniões possam ser tomadas em consideração no decurso de quaisquer iniciativas legislativas e em processos de análise da legislação em vigor;
- ?? A adopção de uma abordagem integrada da luta contra todas as diferentes formas de discriminação no seio de um organismo único de promoção da igualdade tem vantagens em termos de coerência legal, consistência e clareza em relação aos direitos dos cidadãos;
- ?? Deverá ser proporcionada assistência gratuita tanto às vítimas como às testemunhas de discriminação, e os organismos devem poder desencadear processos destinados a esclarecer questões de interesse geral. Os organismos deverão realizar sondagens destinadas a determinar o actual nível de discriminação e os problemas relacionados com a igualdade de tratamento.

Mais detalhes sobre o relatório poderão ser encontrados em http://europa.eu.int/comm/employment_social/fundamri/news_en.htm

Anexo

O Programa Comunitário de luta contra a discriminação (2001-2006) foi instituído pela Decisão do Conselho 2000/750/CE, de 27 de Novembro de 2000, ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia. Tem um orçamento de pouco menos de €100 000 000 e destina-se a apoiar os esforços dos Estados-Membros na promoção da igualdade e na luta contra a discriminação fundada na raça e origem étnica, na religião ou nas convicções, em deficiências, na idade e na orientação sexual.

O pacote de legislação anti-discriminação adoptado pelo Conselho de Ministros da União Europeia em 2000 é constituído:

- ?? Pela Directiva do Conselho 2000/43/EC, que aplica o princípio da igualdade de tratamento entre as pessoas, sem distinção de origem racial ou étnica. Ao abrigo desta directiva, os Estados-Membros deverão criar, até 19 de Julho de 2003, um organismo destinado a promover a igualdade de tratamento, sem distinção de origem racial ou étnica;
- ?? Pela Directiva do Conselho 2000/78/CE, que estabelece um quadro geral de igualdade de tratamento no emprego e na actividade profissional (nos domínios da religião ou convicções, deficiência, idade e orientação sexual);
- ?? Pelo Programa de Acção Comunitário (ver acima).

Os organismos abrangidos por este estudo são (os organismos indicados a negrito são incluídos no relatório como objecto de estudo especial):

Bélgica

Centro para a Igualdade de Oportunidades e para a Luta contra o Racismo (*Centrum voor gelijkheid van kansen en voor racismebestrijding, Centre pour l'égalité des chances et la lutte contre le racisme, CECLR*)

Alemanha

Alto Comissário para os Estrangeiros (*Die Ausländerbeauftragte des Senats von Berlin*)

Dinamarca

1. Comissão para a Igualdade Étnica (1) (*Nævnet for Etnisk Ligestilling*)
2. Centro de Estudos e de Documentação sobre a Discriminação Racial (*Dokumentations- og Rådgivningscenteret for racediskrimination, DRC-DK*)

França

1. Comissões Regionais de Acesso à Cidadania (*Commissions Départementales d'accès à la citoyenneté, CODAC*)
2. Grupo de Estudo e de Luta contra as Discriminações (*Groupe d'Etude et de Lutte contre les discriminations, GELD*)

Irlanda

1. Autoridade para a Igualdade (*Equality Authority*)
2. Serviços do Director para a Igualdade (*Office of the Director of Equality Investigations (ODEI)*)

Itália

Comissão para as Políticas de Integração (2) (*Commissione per le Politiche di Integrazione*)

Luxemburgo

Comissão Especial contra a Discriminação Racial (*Commission spéciale contre la discrimination raciale, CSP-RAC*)

Holanda

1. Comissão para a Igualdade de Tratamento (*Commissie gelijke behandeling*)
2. Centro de Estudos Idade e Sociedade (*Expertisecentrum Leefstijl en Maatschappij, LBL*)
3. Gabinete Nacional de Luta contra a Discriminação Racial (*Landelijk Bureau ter bestrijding van Ras-sendiscriminatie, LBR*)

Portugal:

Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial (3)

Suécia

1. Provedor para as questões da Deficiência (*Handikappombudsmannen, HO*)
2. Provedor para as questões relativas à Discriminação fundada na Orientação Sexual (*Ombudsmannen mot diskriminering på grund av sexuell läggning, HomO*)
3. Provedor para a luta contra a Discriminação Étnica (*Ombudsmannen mot etnisk discrimination*)

Finlândia:
Provedor para as Minorias

Reino Unido

1. Comissão para a Igualdade Racial (*Commission for Racial Equality (CRE)*)
2. Comissão para os Direitos dos Deficientes (*Disability Rights Commission (DRC)*)
3. Comissão para a Igualdade da Irlanda do Norte (*Equality Commission for Northern Ireland*)

Não existem actualmente quaisquer organismos devotados à luta contra a discriminação fundada em qualquer das razões abrangidas pelo Programa de Acção (origem racial ou étnica, religião e convicções, deficiência, idade e orientação sexual) na Grécia, Áustria ou Espanha.

Notas:

- (1) A Comissão deverá cessar as suas actividades em Janeiro de 2003
- (2) A Comissão italiana não tem funcionado uma vez que o Governo italiano não nomeou novos membros após o termo do período inicial de três anos que terminou em Julho de 2001.
- (3) A Comissão portuguesa não tem presidente desde Abril de 2002, uma vez que o novo Governo não nomeou ninguém para esse cargo.

RECONHECIMENTO DAS UNIÕES HOMOSSEXUAIS AVANÇA NA SUÍÇA

Por Pink Cross

A população do Cantão de Zurique manifestou o seu acordo à aprovação de uma lei sobre uniões homossexuais. As organizações de promoção dos direitos dos homossexuais exigem, agora, que as uniões homossexuais sejam objecto de igual tratamento a nível nacional.

Os habitantes do Cantão de Zurique votaram favoravelmente um projecto de lei cantonal que permite o registo oficial dos casais de pessoas do mesmo sexo. Para além disso, os casais homossexuais registados serão tratados da mesma maneira que os casais unidos pelo matrimónio à luz da legislação do cantão.

Trata-se da primeira vez na Europa que foi efectuada uma votação popular sobre esta matéria e a primeira vez no mundo que a igualdade de tratamento dos casais homossexuais foi consagrada por voto popular. Contudo, os efeitos da nova legislação serão limitados, uma vez que ela se aplicará apenas no território do cantão de Zurique e — dado que os direitos decorrentes do matrimónio são regulados pela legislação federal — ela não confere aos casais de pessoas do mesmo sexo um estatuto matrimonial. Mas a partir de agora, as autoridades do Cantão tratarão os casais de pessoas do mesmo sexo de forma igual em matérias como o direito fiscal. Os membros de casais homossexuais terão liberdade de visitas no caso da hospitalização de um dos companheiros e poderão recusar-se a depor como testemunhas contra o outro companheiro.

As organizações nacionais congratulam-se com este resultado, que consideram de importância simbólica na luta pela igualdade de direitos de gays e lésbicas na Suíça. O resultado demonstra que a população suíça está preparado e disposta a conferir às uniões homossexuais os mesmos direitos que são já reconhecidos aos casais unidos pelo casamento.

Por tudo isto, as organizações consideram que o governo federal deverá fazer aprovar legislação que permita o registo dessas uniões ao nível nacional tão pronto quanto possível. Essa legislação deverá conceder aos companheiros do mesmo sexo os mesmos direitos e deveres decorrentes do casamento para os casais heterossexuais.

O governo suíço prometeu que iria apresentar um projecto relativo às uniões homossexuais ao Parlamento até ao final do ano de 2002. Anunciou, ainda, que não pretende conceder às uniões homossexuais os mesmos direitos que são reconhecidos aos casais unidos pelo matrimónio. De acordo com o projecto apresentado pelo governo federal, seria proibido o acesso à procriação assistida e negado o direito a adoptar crianças.

NÃO EXISTEM QUAISQUER OBJECÇÕES AO ALARGAMENTO AOS PAÍSES CANDIDATOS À ADESÃO DO PONTO DE VISTA DE LGBT

Pela ILGA-Europa

No seu documento de estratégia «A Caminho de uma Europa Alargada» hoje tornado público, a Comissão da UE recomenda que as negociações com vista à adesão de 10 países candidatos — Chipre, República Checa, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia, República Eslovaca e Eslovénia — sejam concluídas até ao fim do ano, e que o Tratado de Adesão seja assinado na Primavera de 2003.

Este último passo vem concluir quatro anos de campanha bem sucedida por parte de eurodeputados, de organizações LGBT nacionais e da ILGA -Europa. O seu objectivo era utilizar o processo de alargamento da União Europeia para forçar os países candidatos à adesão a revogarem a sua legislação discriminatória. A campanha iniciou-se em 1998, quando o Parlamento Europeu aprovou uma resolução na qual referia que não daria «o seu parecer favorável à adesão de qualquer país cuja legislação ou políticas violem os direitos dos homens e mulheres homossexuais». A resolução foi preparada pela ILGA -Europa e proposta pelo euro deputado liberal austríaco, Friedhelm Frischenschlager. Na altura, seis países candidatos à adesão — Bulgária, Chipre, Estónia, Hungria, Lituânia e Roménia —, mantinham em vigor legislação discriminatória.

Contudo, a resolução do Parlamento não constituía, em si mesma, nenhuma garantia de que esses países seriam obrigados a alterar as suas leis. O papel do critério relativo aos direitos humanos (parte dos chamados «critérios de Copenhaga») no processo de adesão era pouco claro, e existia o forte receio de que no contexto global do alargamento da União Europeia a legislação que discriminava em função da orientação sexual fosse ignorada.

Contudo, a adopção, em Dezembro de 2000, da Carta Europeia dos Direitos Fundamentais, que proíbe a discriminação fundada na orientação sexual, deu um considerável alento à campanha.

A ILGA -Europa e as organizações que a compõem trabalharam em conjunto durante 2000 e 2001 para preparar documentação detalhada sobre a discriminação existente nos países candidatos à adesão. Ela foi publicada sob a forma de relatório, «Igualdade para Lésbicas e Gays - Um Tema Relevante no Contexto do Processo de Alargamento da UE», que constituiu a principal informação sobre discriminação apresentada no decurso de uma audição no Parlamento Europeu, organizada pelo Intergrupo para os Direitos de Gays e Lésbicas do Parlamento, em Junho de 2001. A Comissão Europeia clarificou a sua posição nesta audiência, quando o representante do Comissário para o Alargamento confirmou que não existiria «qualquer flexibilidade nas negociações em relação à igualdade de oportunidades e às minorias». O Comissário, Günter Verheugen, foi ainda mais explícito numa carta de Julho de 2001, em reacção ao relatório da ILGA -Europa. Ele confirmou que «o princípio da eliminação da discriminação fundada na orientação sexual» se encontrava entre «os princípios que os novos Estados-Membros deverão aceitar aquando da sua adesão».

Em Março de 2000, Setembro de 2001 e Junho de 2002, o Parlamento Europeu reiterou novamente a sua preocupação em relação aos países candidatos à adesão que ainda mantinham leis discriminatórias em vigor. Muitos eurodeputados de vários grupos políticos contribuíram de forma significativa para a pressão que foi exercida sobre os países candidatos à adesão, em particular os que participavam no Intergrupo.

A Lituânia foi o primeiro dos seis países a revogar a sua legislação discriminatória, em Setembro de 2000 (embora a nova legislação não tenha ainda entrado em vigor), seguida da Estónia, a partir de Setembro de 2001, a Roménia, em Dezembro de 2001, o Chipre, em Julho de 2002, e a Hungria e a Bulgária, em Setembro de 2002.

A Directora Executiva da ILGA -Europa, Ailsa Spindler, comentou: «trata-se realmente de um sucesso histórico para a política de direitos humanos da União Europeia, para o Parlamento Europeu e para o movimento LGBT Europeu. Alterações que poderiam ter levado décadas a concretizar sem a pressão internacional foram logradas em alguns anos. Isto demonstra que os direitos de LGBT estão a ser levados a sério ao nível europeu, e dá-nos um grande incentivo para trabalharmos com afinco noutras áreas de discriminação».

Adrian Coman (ACCEPT, Roménia), membro da Direcção da ILGA -Europa, acrescentou: "o progresso alcançado pelos países candidatos à adesão no que respeita à revogação da sua legislação discriminatória demonstra ainda de forma mais clara a hipocrisia dos actuais Estados-Membros que, como a Irlanda, a Grécia, Portugal e o Reino Unido, mantêm em vigor leis discriminatórias».

Anexo

Em alguns países candidatos à adesão foram alcançados progressos, e designadamente:

- ?? Na Roménia - em Junho de 2001 foi descriminalizada a homossexualidade pela revogação do artigo 200.º do Código Penal. Esta medida significa que os crimes sexuais são regulados pela ordem jurídica independentemente do sexo. Para além disso, a lei que aprovou o decreto do Governo de 2000 destinado a prevenir e a punir todas as formas de discriminação entrou em vigor em Janeiro de 2002;
- ?? No que se refere ao Chipre, a idade de consentimento tanto para a prática de relações heterossexuais como para a prática de relações homossexuais, foi fixada nos 17 anos de idade e a nova legislação revogou as diferenças anteriormente existentes no tocante a essa idade em função da orientação sexual;
- ?? Na Bulgária, as organizações não governamentais búlgaras contribuíram para preparar alterações ao Código Penal de modo a eliminar a discriminação fundada na orientação sexual, mas a legislação ainda não foi aprovada. Existe o compromisso de aprovar um projecto de lei relativo à prevenção da discriminação em 2002, que incorporaria disposições destinadas a transpor um conjunto de directivas sobre a igualdade de tratamento entre mulheres e homens, bem como a directiva 2043, que implementa o princípio da igualdade de tratamento entre as pessoas, e a directiva 2078, que estabelece um quadro geral de de igualdade de tratamento no emprego e na actividade profissional. Esta lei criará um novo organismo, a Comissão para a Prevenção da Discriminação, a eleger pela Assembleia Nacional para mandatos de quatro anos, que irá aplicar a lei, assegurando a realização de mediações e a imposição de sanções;
- ?? Na República Checa, foi aprovada legislação destinada a proteger as pessoas da discriminação fundada na orientação sexual. O Parlamento alterou o Código do Trabalho, incluindo uma disposição que penaliza a discriminação fundada na orientação sexual;
- ?? Na Lituânia foi igualmente aprovada legislação, um novo Código Penal, que entrará em vigor em Janeiro de 2003. O novo diploma elimina a diferença na idade de consentimento para a prática de relações sexuais fundada na orientação sexual e inclui disposições que proíbem a discriminação nesta fundada.

COMISSÃO EUROPEIA CRIA GRUPO DE JURISTAS NO DOMÍNIO DA ORIENTAÇÃO SEXUAL

Em 24 de Outubro de 2002, a Comissão das Comunidades Europeias adjudicou à Universiteit Leiden, na Holanda, um concurso destinado a criar um Grupo Europeu de Peritos no Domínio da Luta Contra a Discriminação fundada na Orientação Sexual

Este grupo terá como principal missão informar e aconselhar a Comissão Europeia (sobretudo através da apresentação de um relatório comparativo anual) no tocante à implementação da Directiva n.º 2000/78/EC, que estabelece um quadro geral de igualdade de tratamento no emprego e na actividade profissional. Esta directiva (aprovada ao abrigo do disposto no novo artigo 13.º do Tratado que instituiu a Comunidade Económica Europeia) obriga à adopção, até Dezembro de 2003, por parte de todos os 15 Estados-Membros, de legislação que proíba a discriminação fundada na orientação sexual no domínio do emprego. Até ao momento, apenas 8 Estados-Membros dispõem de legislação dessa natureza (Irlanda, Espanha, França, Luxemburgo, Holanda, Dinamarca, Suécia e Finlândia), pelo que o impacto desta directiva far-se-á sentir mais nos outros sete países (Bélgica, Alemanha, Áustria, Grécia, Itália, Portugal e Reino Unido) e, eventualmente, nos dez países candidatos à adesão.

O grupo é constituído por 15 peritos independentes, um por cada Estado-Membro. O grupo será coordenado a partir da Faculdade de Direito de Leiden pelo perito holandês, Dr. Kees Waaldijk, que será assessorado pelo jurista italiano Sr. Matteo Bonini-Baraldi. Do grupo fazem ainda parte professores universitários oriundos das Universidades de Sevilha, Leicester, Lovaina, Paris e Berlim, para além de vários outros juristas, incluindo o Provedor sueco para a Discriminação fundada na Orientação Sexual.

O contrato agora concluído é válido por um ano, mas pode ser renovado até cinco anos (no âmbito do Programa de Acção Comunitário de luta contra a discriminação, de 2000). Um número crescente de documentos e elementos de natureza jurídica coligidos pelo grupo poderá ser consultado na base de dados disponível na Internet, no site do Centro para a Investigação e Estudos Jurídicos Comparados no domínio da Orientação Sexual e da Identidade Sexual de Turim, Itália (www.cersgosig.informagay.it).

Mais informações sobre o Grupo Europeu de Peritos no domínio da luta contra a discriminação fundada na Orientação Sexual e sobre os seus membros poderão ser encontrados no endereço <http://www.meijers.leidenuniv.nl/index.php3?m=10&c=98>.

2.ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE A VIOLÊNCIA EXERCIDA CONTRA AS LÉSBICAS: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A Conferência destina-se a analisar a violência doméstica na relação lésbica. Gostaríamos de contar com a participação de investigadores e projectos para apresentarem o seu trabalho. Será dada particular atenção a:

- ?? Especificidades da agressão lésbica (p. e., diferenças entre a violência doméstica entre lésbicas e a violência doméstica entre gays e heterossexuais);
- ?? Dinâmica da relação de violência lésbica;
- ?? Abuso infantil e o seu impacto no desenvolvimento da identidade lésbica;
- ?? Esforços desenvolvidos junto das agressoras lésbicas;
- ?? Como construir redes de apoio psico-social para lésbicas que são vítimas de violência nas suas relações.

A Conferência terá lugar nos dias 30 e 31 de Maio de 2003, em Frankfurt/M., na Alemanha.

Os trabalhos destinados à Conferência deverão ser apresentados em inglês; as reuniões de trabalho decorrerão em alemão, francês e inglês.

Os trabalhos deverão ser enviados para daphne@lesben-gegen-gewalt.de até 15 de Janeiro de 2003.

BÉLGICA PREPARA-SE PARA AUTORIZAR OS CASAMENTOS HOMOSSEXUAIS

Pela Reuters, Quinta-feira, 24 de Outubro de 2002

A Bélgica está mais próxima de se tornar o segundo país do mundo a permitir os casamentos de pessoas do mesmo sexo, a seguir à Holanda.

A Comissão de Justiça do Senado aprovou na quarta-feira, por 11 votos a favor e 4 contra, um projecto de lei que reconhecerá aos casais homossexuais o mesmo estatuto legal de que disfrutam os casais heterossexuais.

«Esta proposta irá corrigir o que muitos homossexuais vêm como discriminação — a proibição do casamento homossexual até agora», afirmou o Senador ecologista Josy Dubie à RTBF na quarta-feira.

O projecto ainda terá de ser apreciado por ambas as câmaras do Parlamento para se tornar lei.

Três partidos opõem-se à legislação — os Liberais francófonos, o *Vlaams Blok* e os Cristão-Democratas francófonos.

A Bélgica, que tem uma população de 10 milhões de habitantes, 75% dos quais Católicos Romanos, tem vindo a afastar-se cada vez mais das suas tradições conservadoras.

O Governo legalizou as chamadas mortes misericordiosas no início deste ano e descriminalizou a posse de *cannabis* para uso pessoal em 2001.

Embora a Holanda tenha instituído as uniões registadas homossexuais em 1998, só aprovou legislação que permite aos homossexuais casarem e adotarem crianças em Dezembro de 2000.

VATICANO PRETENDE EFECTUAR TESTES PARA DETERMINAR SE SEMINARISTAS SÃO HOMOSSEXUAIS

Por Jenifer Johnston, Sunday Herald

O Papa prepara-se para proibir que os seminaristas que exibam tendências homossexuais sejam ordenados.

O Vaticano deverá instituir testes psicológicos para «descobrir» os seminaristas homossexuais e convidá-los a abandonarem a sua formação religiosa. A nova legislação, que está a ser estudada pelo Papa, por especialistas em direito canónico e por peritos médicos, deverá ainda proibir a ordenação dos seminaristas que exibam tendências homossexuais mesmo que eles conclua a sua formação.

Este documento sensível, que deverá ser dada a conhecer nas próximas semanas, foi preparado em Roma pelas influentes Congregações para a Educação, que controla os seminários, e para a Doutrina da Fé, que é a estrutura do Vaticano responsável pelo controle das questões doutrinárias.

Iniciativas destinadas a livrar os seminários de homossexuais e evitar que eles sejam ordenados como sacerdotes vêm sendo analisadas em Roma há algum tempo, mas sem que se tenha chegado a qualquer acordo quanto às acções que deveriam ser adoptadas.

Na sequência das revelações de centenas de pessoas que alegam ter sido vítimas de abuso sexual por parte de padres, a questão da homossexualidade no sacerdócio recebeu nova atenção por parte do Vaticano. No início deste mês o Papa João Paulo II disse a um grupo de bispos que o visitaram que os homens com «sinais evidentes de desvios» deveriam ser expulsos.

Tim Hopkins, porta-voz da *Equality Network*, uma organização que luta pelos direitos de gays, bissexuais, lésbicas e transsexuais, disse que o recurso a testes de personalidade para expulsar os homossexuais dos seminários significa que a Igreja não está a aprender nada.

«Por um lado, a Igreja está a ser acusada de adoptar uma posição pouco firme em relação aos padres que abusaram sexualmente de crianças e jovens, e por outro lado pretende dar uma imagem de inflexibilidade em relação aos padres homossexuais, como se os dois problemas estivessem ligados. O Vaticano está a usar os homossexuais como bodes expiatórios na questão do abuso de crianças e jovens por sacerdotes».

«Isto constituirá um erro grave para o Vaticano — trata-se da adopção formal de uma política de *apartheid*. Existem milhares de padres homossexuais decentes e muitos homossexuais que são membros de grupos ligados à Igreja Católica. Parece que o Vaticano está decidido a expulsar muitos padres gays bons sem lidar com o problema do abuso sexual por parte dos seus sacerdotes».

Um estudo americano concluiu que até cerca de 60% dos padres abaixo dos 40 anos são homossexuais, e um documentário do *Channel Four*, exibido no ano passado, referia que os seminários por todo o Reino Unido constituíam ambientes de «grande actividade».

A Conferência Episcopal da Escócia anunciou em Junho que o *Scotus College* em Bearsden poderia vir a ser encerrado uma vez que o número de seminaristas continua a decair.

Peter Kearney, porta-voz da Igreja Católica Romana na Escócia, embora salientando que ainda não leu o documento do Vaticano, afirmou que já são efectuados há algum tempo testes de personalidade a candidatos à admissão à Igreja.

Segundo ele, «isto não é algo que esteja a ser introduzido no vazio — até certo ponto já está a suceder actualmente. Nós interessamo-nos especificamente pelas questões da disposição sexual por duas razões — para a pessoa, na medida em que lhe torna claro que está a entrar numa vida de celibato, e para a Igreja, para sabermos que temos os candidatos adequados».

Kearney sublinhou também que os seis anos de formação nos seminários envolvem consideráveis custos para a Igreja. «Nós gastamos pouco menos de um milhão de libras por ano na formação que ministramos nos seminários, e a formação e ordenação de cada estudante custa cerca de £100 000.

«Os empregos normais não podem ser comparados com as carreiras na Igreja, onde os sacerdotes abdicam da riqueza, da liberdade sexual e fazem um voto de obediência — é o contrário do que sucede no mundo secular».

Os testes de avaliação sexual constituem uma forma de avaliação psicométrica, destinada a medir as atitudes, os hábitos e os valores. Existem questões em que se deve tomar posição, concordando ou discordando, como por exemplo: “Eu sinto-me fortemente atraído por membros do meu próprio sexo” e “Eu tive uma desilusão amorosa”. Colocar questões sobre a orientação sexual neste tipo de testes foi proibido na Califórnia após terem sido intentadas acções judiciais contra os responsáveis pela aplicação dos testes que eram vistos como demasiado intrusivos.

Andrew Johnson, co-director do *Equality and Discrimination Centre* da Universidade de Strathclyde disse que a realização de testes para determinação de características homossexuais constitui um sinal pouco saudável por parte da Igreja Católica. Segundo ele, «quando uma instituição tão importante como a Igreja lança um sinal destes, está a fornecer oxigénio para a homofobia».

Johnson acredita que a realização de «testes» para identificar a homossexualidade dos candidatos ao sacerdócio faz parte de uma tendência geral das entidades patronais para desvendar os mais pequenos detalhes da potencial aptidão dos trabalhadores para uma dada função. «Nos últimos anos tem feito parte dessa tendência a mensuração científica de tudo o que se mexe. As implicações daí decorrentes são muito importantes — a Igreja irá lidar com a homossexualidade como se se tratasse de uma doença curável».

Um porta-voz da Igreja afirmou que os Bispos de Inglaterra e Gales, que estão actualmente a rever o seu programa de treino e formação para os candidatos ao sacerdócio durante uma semana de estudo em Guernsey, não deverão ter oportunidade de discutir formalmente o esperado documento do Vaticano. Mas acrescentou: «Quando ele estiver disponível será estudado com enorme interesse e quase de certeza implementado pelos nossos Bispos».

Os Bispos escoceses já prepararam uma versão reformulada das suas normas para a selecção, educação e formação de candidatos ao sacerdócio, que se encontra actualmente no Vaticano a aguardar aprovação. O Bispo Vincent Logan of Dunkeld, que foi responsável pelo documento, confirmou que a questão da sexualidade é tratada nele. Segundo ele: «quando as linhas orientadoras do Vaticano forem conhecidas serão certamente objecto de estudo. Quaisquer sugestões que possam melhorar as nossas normas serão bem vindas».